



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 2795/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao que estabelecem as Normas Gerais para o Encerramento do Exercício Financeiro desta Universidade, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 016077/2017-08**, oriundo da Pró-Reitoria de Administração (PROAD),

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as **Normas e Instruções para Encerramento do Exercício Financeiro de 2017 da Universidade Federal do Pará**, na forma do **ANEXO**, que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Recomendar a rigorosa observância dos prazos estabelecidos no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos no Anexo desta Portaria também deverão ser observados pelos HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) e BETTINA FERRO DE SOUZA (HUBFS) desta Universidade.

Art. 3º. Esta Portaria poderá sofrer alterações, de conformidade com os prazos estabelecidos pelo MEC.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de junho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor